

PORTARIA Nº 00552/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0530/14-GAB/CGPC de 15/12/14, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Anderson Poter de Lima, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 03/12/14, no Distrito de Mosqueiro, conforme IPL nº 265/2014.000013-7 e anexos;

CONSIDERANDO: que o servidor agiu em legítima defesa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0530/14-GAB/CGPC de 15/12/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00553/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0298/14-GAB/CGPC de 04/08/14, que apurou as circunstâncias do furto de aparelho celular ocorrido nas dependências da 8ª SUICO, fato registrado no BOP nº 00017/2014.000105-6, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 10/06/14 e anexos.

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada por servidores desta Instituição;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0298/14-GAB/CGPC de 04/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00554/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0300/14-GAB/CGPC de 04/08/14, que apurou responsabilidades, face o TD de Zana Karen Miranda Guerreiro, que acusa policiais civis da 5ª SUMA, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de diligência policial na residência da denunciante, fato ocorrido em 26/06/14, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/07/14 e anexos.

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por servidores desta Instituição;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0300/14-GAB/CGPC de 04/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00555/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0278/14-GAB/CGPC de 21/07/14, que apurou a conduta do servidor U.C.T.F., mat. nº 5704332, face o TD de Eduardo Augusto Silva de Oliveira, que acusa o policial civil de ter agido de forma arbitrária, em tese, fato ocorrido em 10/06/14, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/06/14 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0278/14-GAB/CGPC de 21/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00556/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0093/14-GAB/CGPC de 19/03/14, que apurou a conduta do servidor E.G.M.C.J., matricula nº 5553199, face o TD de José Daniel Vieira Neto, que acusa o policial, de ter, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de abordagem policial, fato ocorrido em 16/09/13, no bairro do Guamá, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 24/02/14 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0093/14-GAB/CGPC de 19/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00557/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0389/13-GAB/CGPC de 18/07/13, que apurou a conduta do servidor R.R.S.S., mat. nº 5205760, o qual teria, em tese, praticado violência doméstica, contra sua companheira, conforme registro em BOP nº 35/2013.003519-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0389/2013-GAB/CGPC de 18/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00559/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0292/14-GAB/CGPC de 29/07/14, que apurou a conduta do servidor D.A.S.A., mat. nº 57233491, face a comunicação de Luize Russo Ramos Amoras, que acusa o policial de ter, em tese, agido de modo incompatível com a função de policial, que ensejou a instauração do IPL nº 35/2014.001079-5, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0292/2014-GAB/CGPC de 29/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00561/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0084/14-GAB/CGPC de 17/03/14, que apurou a conduta do servidor, W.A.F., mat. nº 5556732, face o teor do TD de Moisés da Costa, que o acusa, de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, a quando do fato ocorrido em 15/11/13, no bairro da Terra Firme, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0084/14-GAB/CGPC de 17/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00562/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0529/14-GAB/CGPC de 15/12/14, que apurou as circunstâncias do baleamento de Lucas Rodrigues Ramos, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 28/11/14, no município de Ananindeua, conforme BOP nº 279/2014.000095-2 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0529/14-GAB/CGPC de 15/12/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00563/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0208/15-GAB/CGPC de 27/05/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, do colete balístico da PC/PA, SAFESIDE MASULINO, SÉRIE: 08002206, fato ocorrido em 23/10/14, no bairro da Cidade Nova, consoante o BOP nº 236/2014.000309-2-SU e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0208/15-GAB/CGPC de 27/05/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor R.S.B., mat. nº 5130506.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00564/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0181/15-GAB/CGPC de 13/04/15, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da carteira funcional da PC/PA, consoante o BOP nº 13/2015.001803-9, fato ocorrido em 04/04/15, no bairro do Jurunas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0181/15-GAB/CGPC de 13/04/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00565/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0089/14-GAB/CGPC de 19/03/14, que apurou a conduta do servidor J.C.G., mat. nº 5232546, face o teor do Of. nº. 0009/14-DPM, que comunica a ausência ao plantão, em tese, injustificadamente, na DP da Cabanagem, fato ocorrido em 19/12/13, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 27/02/14 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0089/14-GAB/CGPC de 19/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 863948

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA**DESOBRESTAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 003/2011**

Portaria nº. 026/2015 - CORREGEDORIA CPC "RC", de 14 de Agosto de 2015. CONSIDERANDO: que a Sindicância Investigativa 003/2011, instaurada pela Portaria 016/2011 - CORREG/CPC "RC", de 20 de Abril de 2011, publicada no DOE de 26/04/2011. CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do referido sobrestamento, tendo em vista a sentença constante no Processo Criminal nº 0015370-16.2011.814.0051, determinando o arquivamento dos autos do Inquérito Policial, tendo em vista o conjunto probatório colhido no Inquérito efetivamente não autoriza a propositura de ação penal. RESOLVE: Art. 1º. DESOBRSTAR a referida Sindicância Investigativa para julgamento. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA-Corregedora do CPC "R.C".

Protocolo 863879

Despacho de Julgamento- Ref. S.I 003/2011

DECIDO: Ante o exposto, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº.003/2011, em virtude da carência de provas, tendo em vista a falta de autoria e pela não violação a quaisquer dos deveres impostos no art.177 do RJU. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora do CPC "RC".

Protocolo 863882

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº163 DE 12/08/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº1624/2015
NOME:ABDON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5832470/1
PERÍODO:21.06.2015 a 15.07.2015.
PORTARIA Nº164 DE 13/08/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº26761/2015
NOME:PAULO ARAUJO SOARES
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5182093/2
PERÍODO:23.07.2015 a 21.09.2015.

Protocolo 863928